



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1351

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1351

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Clebson Maciel de Castro

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.096, DE 19 DE MAIO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO** - General de Brigada do Exército Brasileiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO** - General de Brigada do Exército Brasileiro, natural do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá no Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva - Brigada Foz do Amazonas.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 19 de maio de 2022.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1335/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Nomear, **DANIEL DA COSTA RIBEIRO JUNIOR**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GPSP-16, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: 88b1f1a1fe5ea0a3b9b4c29271068ea29

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1336/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **ANNE CAROLINE NASCIMENTO SARGES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GPSP-16, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: abc310b803040d332224d021b4400bf9




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1337/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Nomear, **ANNE CAROLINE NASCIMENTO SARGES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Legislativo CSCM-13, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato do Deputado **DR. JACI**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: 3ad8d074cfcd951227538d9e44d5e6d

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1338/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Nomear, **SILVANIA DOS SANTOS SOUSA PANTOJA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-06, do Gabinete do Deputado **KAKÁ BARBOSA**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**.
- Hash: bfacd2b3a69ca297c2ff398c742c335f



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1339/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Nomear, **ADRIANE FREITAS RIBEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-06, do Gabinete do Deputado **DIOGO SENIOR**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: b1ec27c5925b3fb8fb79440518b087e0



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1341/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Nomear, **EDSON BARBOSA AMANAJAS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 7641cd9ee47a1199a61cb3715fba547f



O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **EDSON BARBOSA AMANAJAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GPSP-07, do Gabinete do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: afc25870f2749595e5e6bc29be8ae0c



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1342/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **ARIELA MENDES DE ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Legislativo CSCM-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por indicação do mandato do Deputado **JUNIOR FAVACHO**, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: db658dc134157d1c65483eb4c2ff8397a



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1395/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0115/2022-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado PASTOR OLIVEIRA, que viajará da sede de suas atividades, até Brasília - DF, no período de 10 a 12 de maio de 2022, para representar este Poder Legislativo em reunião institucional na sede da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de maio de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: d6e767ca4de4e13fb5de6e29f5551dd9

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1396/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0116/2022-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado JESUS PONTES e do servidor CHARLES ALAN DE ARAUJO PEREIRA, GPSP-07, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Calçoene - AP, no período de 06 a 09 de maio de 2022, para representarem este Poder Legislativo em agenda institucional, no I Festival do Açaí no referido município.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e o servidor acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de maio de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: a7410541dd36c2278cfb5226aaab29



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1343/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, ARIELA MENDES DE ALMEIDA , para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Político CSMD-06, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 0ff19f97ea9235ce632719f9e74e046f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1344/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Exonerar, JENIFFER LORRAINE SARMENTO MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Parlamentar GPSP-06, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de abril de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: fe5b4335410754b3d25d2cd42ef7db8b

